

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 802, de 30 de Abril de 2026



**HU BRASIL**

HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |

Telefone: (87) 2101-6500 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Superintendente

**SAULO BEZERRA XAVIER**

Gerente de Atenção à Saúde Substituto

**ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
DESIGNAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 61, de 29 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 63, de 28 de abril de 2026.....	4
REVOGAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 62, de 28 de abril de 2026.....	5
ALTERAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 64, de 28 de abril de 2026.....	5
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	7
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 55, de 29 de abril de 2026.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	9
LOTAÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 128, de 29 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 129, de 29 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 131, de 29 de abril de 2026.....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 61, de 29 de abril de 2026**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho (60005234), RESOLVE Art. 1º Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA 2026 no âmbito do HU/UNIVASF:

Membros Indicados:

Titulares.

Alan Silva Chaves, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 218\*\*\*\*, Presidente da Comissão.

Raquel Loura Ribeiro, Enfermeira, Siape 128\*\*\*\*.

Juscilene Gonçala de Jesus, Técnica em Enfermagem, Siape 226\*\*\*\*;

Gerlandia Monteiro de Sousa Santos, Técnico em Enfermagem, Siape 324\*\*\*\*;

Edvania de Brito Santos, Técnica em Enfermagem, Siape 225\*\*\*\*;

Lucidalva Braga da Silva, Técnico em Enfermagem, Siape 224\*\*\*\*;

Heloide Ferreira Pires Alves, Técnico em Enfermagem, Siape 223\*\*\*\*;

Irênio Gomes de Matos Junior, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 233\*\*\*\*;

Suplentes.

Alex da Silva Costa, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 218\*\*\*\*;

Clarinaldo Ferreira Caldas, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 307\*\*\*\*;

Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 235\*\*\*\*;

Jose Aglailson Oliveira da Anunciação, Técnico em Enfermagem, Siape 335\*\*\*\*;

Maria Raquel Montanha, Técnico em Enfermagem, Siape 130\*\*\*\*;

Deilla Patricia Cardoso Pereira, Enfermeira, Siape 228\*\*\*\*.

Membros Eleitos

Titulares

Nadjane de Oliveira Santos, Técnica em Enfermagem, Siape 335\*\*\*\*, Membro;

Joao Batista de Souza Silva, Assistente Administrativo, Siape 331\*\*\*\*, Membro;

Maira Andrade de Siqueira, Enfermeiro, Siape 238\*\*\*\*, Membro;  
Maria Rita Farias Sousa, Técnico em Enfermagem, Siape 344\*\*\*\*, Membro;  
Kaline da Silva Lima, Técnica em Enfermagem, Siape 331\*\*\*\*, Membro;  
Georgia Valeria Marques de Brito, Enfermeira, Siape 343\*\*\*\*, Membro;  
Luiza Telma de Carvalho, Técnica em Enfermagem, Siape 223\*\*\*\*, Membro;  
Heron Negreiros Holtz, Fisioterapeuta, Siape 219\*\*\*\*, Membro.

Art. 2º A comissão será presidida pelo empregado Alan Silva Chaves.

Art. 3º A referida comissão tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, além de prevenir e combater o assédio sexual e outras formas de violência, no ambiente laboral, de modo a tornar o trabalho permanentemente compatível com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Art. 4º Revoga-se a Portaria - SEI nº 33, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de serviço de nº 689, 25 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

#### **Portaria - SEI nº 63, de 28 de abril de 2026**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (60329970), RESOLVE

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Interno Permanente - GTIP em PCI:

Fernando Augusto Kursancew, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, SI-APE nº 137\*\*\*\*;

João Carlos Souza de Arruda, Engenheiro Eletricista, SIAPE nº 240\*\*\*\*;

Tiago Gama do Nascimento, Engenheiro Civil, SIAPE nº 238\*\*\*\*;

Camila Carla Araújo Caraciolo, Engenheiro Mecânico, SIAPE nº 240\*\*\*\*;

José Edilson dos Santos Júnior, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, SIAPE nº 162\*\*\*\*;

Carlos Henrique Silva Melo, Engenheiro Clínico, SIAPE nº 221\*\*\*\*;

Cristiane Dias Ribeiro, Assistente Administrativo, SIAPE nº 224\*\*\*\*;

Irenio Gomes de Matos Júnior, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 233\*\*\*\*;

Jonai de Oliveira Teixeira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 235\*\*\*\*;

Alex da Silva Costa, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 218\*\*\*\*;

Tamara Cristina Loiola Rodrigues, Enfermeiro, SIAPE nº 219\*\*\*\*;

Mayara Lima e Nascimento, Enfermeiro, SIAPE nº 314\*\*\*\*.

Art. 2º Designar o Servidor Fernando Augusto Kursancew como Coordenador do Grupo de Trabalho Interno Permanente - GTIP em PCI.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

### REVOGAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 62, de 28 de abril de 2026**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (56225852), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 225, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 770, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 64, de 28 de abril de 2026**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (60331295), RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Educação Corporativa (NUPEC) para a seguinte disposição:

Representantes da Gerência Administrativa

Bárbara Renata Veloso Gama, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 336\*\*\*\*, Coordenadora;

Jaciara de Oliveira Monteiro Nogueira, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 137\*\*\*\*, Vice-Coordenadora;

Representantes da Superintendência

Mateus Gonçalves Ferreira dos Santos, Analista Administrativo - Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*, Titular;

Danielly da Silva Figueiredo, Enfermeiro - Vigilância, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, Suplente;

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Emanuela Oliveira Spinola, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 221\*\*\*\*, Titular;

Paula Andreatta Maduro, Profissional de Educação Física, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, Suplente;

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Ismael da Silva Vitor, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, Titular;

Stephanie Maiane Souza e Lima, Psicólogo - Psicologia Hospitalar, matrícula SIAPE nº 109\*\*\*\*, Titular;

Sâmia Letícia Ribeiro Lima, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 185\*\*\*\*, Suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 95, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço do HU-Univasf nº 608, de 07 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 55, de 29 de abril de 2026**

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Dióxido de Carbono para o Hospital Universitário Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco da Rede HU-Brasil.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Felipe Santana de Medeiros - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - SIAPE nº 122\*\*\*\*

II - Integrante Demandante: Vitória Máisa Santana de Carvalho - Assistente Administrativo – SIAPE nº 299\*\*\*\*

III - Integrante Demandante: Jose Edilson Dos Santos Junior - Chefe do Setor de Infraestrutura Física - SIAPE nº 162\*\*\*\*

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;

c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

e) analisar as propostas apresentadas;

f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### LOTAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 128, de 29 de abril de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60324615), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de abril de 2026, o empregado Marcelo de Sá Amaral, Médico – Ortopedia e Traumatologia (Temporário), matrícula SIAPE nº 352\*\*\*\*, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumato-ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria - SEI nº 129, de 29 de abril de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60300087), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 06 de abril de 2026, o empregado Heidelberg Siqueira Lins Filho, Médico - Ortopedia e Traumatologia (Temporário), matrícula SIAPE nº 119\*\*\*\*, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumato-ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria - SEI n° 131, de 29 de abril de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n° 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (60365577), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 16 de abril de 2026, a empregada Juliana Ferreira Lopes, Terapeuta Ocupacional, matrícula SIAPE n° 110\*\*\*\*, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade Multiprofissional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 16 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas